



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

**Data:** 11 de janeiro de 2023

**Horário:** 09 h

**Local:** Auditório Rovani de Souza Dantas – Parque Natural Municipal dos Pássaros

**Pauta:**

1. Apresentação dos projetos de infraestrutura que serão implantados na APA da Lagoa de Iriry (tempo: 40 minutos)
2. Apresentação dos procedimentos adotados a partir da publicação do Decreto nº 3.362/2022, que dispõe sobre a realização de eventos no Município de Rio das Ostras, e as divergências com relação a Resolução CMMA Nº12/2017. (tempo: 30 minutos);
3. Informes gerais (tempo: 10 minutos).

**Conselheiros Presentes:**

Sr. Vinícius Barão Soares (Titular AERO)  
Sr. Saulo Januário Basílio da Costa (Suplente Ass. Raízes)  
Sr. Sebastião de Souza Gomes (Suplente Rotary Club)  
Sr.ª Gisela L. de Carvalho (Titular ICMBio)  
Sr. Uilson Alves da Silva (Titular UFF)  
Sr. Nestor Prado Junior (Titular SEMAP – Presidente)  
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)  
Sr.ª Eliane Camacho de Moraes (Titular SEMEDE)  
Sr.ª Nathalia Ferreira da Cunha (Suplente SEMEDE)  
Sr.ª Andréa Maria da Rocha Costa (Titular SEGEP)  
Sr.ª Mª Cristina S. V. de Souza (Titular SEMUSA)  
Sr.ª Joseneide Gomes Cavalcanti (Suplente SEMUSA)  
Sr.ª Gliciane Alves da Silva (Suplente SAAE-RO)

**Convidados:**

Sr. Igor de Carvalho Pessanha - SEDTUR  
Sr.ª Estela Corrêa P. Nascimento – COMFIS/SEMFAZ  
Sr.ª Munira de A. Ferreira - PESCARTE  
Sr.ª Marcilene F. S. N. – PESCARTE  
Sr.ª Camila Madureira Duarte – SEMAP  
Sr. Marcio F. Kler - SEMAP

- 1 Aos onze dias do mês de janeiro de 2023, no auditório Rovani de Souza Dantas, às 9h17min, Sr. Nestor
- 2 Prado Junior, deu boas-vindas aos presentes e iniciou a 5ª reunião ordinária do Conselho Municipal de
- 3 Meio Ambiente – CMMA, solicitou a inclusão de um item na pauta, Processo nº19.880/2022 – TCA junto à
- 4 empresa SUGATUDO. Na sequência Sr.ª Mônica informou que necessitaria se ausentar da reunião, pois
- 5 foi intimada a comparecer ao Fórum para ser júri popular. Fez a leitura da pauta que contava os seguintes
- 6 assuntos: 1) Apresentação dos projetos de infraestrutura que serão implantados na APA da Lagoa de Iriry;
- 7 2) Apresentação dos procedimentos adotados a partir da publicação do Decreto nº 3.362/2022, que dispõe
- 8 sobre a realização de eventos no Município de Rio das Ostras, e as divergências com relação a Resolução
- 9 CMMA Nº12/2017; 3) Informes gerais, apresentou assuntos para ciência do CMMA: a) RESOLUÇÃO
- 10 SEMAP Nº32/2023; b) OFÍCIO CMMA Nº30/2022, encaminhado à FROC e respectiva resposta; c)
- 11 RECURSOS: PROCESSO Nº 44763/2022 – DANILO CRISTO ARAÚJO; e PROCESSO Nº 43199/2022 –
- 12 IPB-GR INDUSTRIA MECÂNICA LTDA.; observou que a Comissão precisa se reunir para elaboração de
- 13 parecer prévio; agendar reunião extraordinária do CMMA, para análise do parecer prévio; c) EVENTO NA
- 14 APA DA LAGOA DE IRIRY - PROCESSO Nº945/2023 – Autorização para a Realização do Carnaval Jazz
- 15 & Blues na Lagoa do Iriry. Com relação ao primeiro item da pauta a Secretaria de Manutenção de
- 16 Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP foi convidada a apresentar os projetos de infraestrutura
- 17 que serão implantados na APA da Lagoa de Iriry, em resposta através do Ofício nº004/2023 –
- 18 GAB/SEMOP, informou que devido as demandas de início do exercício de 2023, não havia tempo hábil de
- 19 apresentar os referidos projetos naquela data. O Secretário Daniel Gomes, ainda no referido documento,
- 20 solicitou que seja agendada nova data para apresentação ao CMMA, e informou que já estava sendo
- 21 providenciada apresentação junto ao departamento responsável. Sr. Uilson sugeriu que ao realizar novo
- 22 convite, seja questionado se tais projetos estão previstos na LOA 2023, e como será o controle de
- 23 efluentes em toda APA da Lagoa de Iriry. Tratando do segundo item de pauta foi dada a palavra aos
- 24 representantes da SEDTUR e da SEMFAZ, Sr. Igor e Sr.ª Estela. Igor informou que atualmente os eventos
- 25 da SEDTUR são de pequeno a médio porte utilizando somente o anfiteatro. Com o novo decreto a
- 26 emissão de alvará para realização de eventos temporários ficou sob a tutela da Coordenadoria Municipal
- 27 de Fiscalização - COMFIS/Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Sr.ª Estela confirmou que
- 28 atualmente as solicitações são analisadas através do sistema CIENTE, na intranet da Prefeitura de Rio
- 29 das Ostras. O requerente dá entrada no processo e o mesmo é distribuído para as demais secretarias
- 30 para análise, após os despachos são encaminhados on-line à COMFIS e são encartados no processo
- 31 físico. Sr.ª Mª Cristina alertou sobre a moderação necessária sobre o impacto ao meio ambiente e aos



atrativos turísticos. Sr. Igor concorda que a Resolução deixa em “aberto” quanto ao porte do evento, não fica muito claro o que vem a ser um evento de grande porte. Sr. Uilson acredita que os aspectos ambientais e as normas devem conversar melhor. Observar o cumprimento do prazo de 60 dias de antecedência para abertura do processo e a apresentação do manifesto de resíduos para que haja planejamento da SEMAP. Sr. Igor questionou se seria interessante que fosse estipulado uma quantidade de eventos ao longo do ano. Sr. Uilson argumentou que em eventos de natureza privada, o organizador deveria se responsabilizar pelos resíduos gerados, conforme alertado pelo conselheiro Sebastião em outra reunião. Sr. Nestor destacou que os processos são mau instruídos, o que acaba prejudicando o tempo de análise. Disse que há uma dificuldade em inculcar na população bons hábitos. Segundo ele, infelizmente a população descarta resíduos a qualquer hora na rua, não respeita os horários de coleta. Após breves comentários foi realizado o **ENCAMINHAMENTO 1**: o CMMA fará uma provocação à COMFIS/SEMAF para que o prazo para abertura de processos seja de 60 (sessenta) dias de antecedência, assim como será formatada a Resolução CMMA, definindo algumas questões, como: capacidade de carga, usos e frequência, porte do evento, destinação dos resíduos e elaboração de um check list para facilitar o atendimento. Passando para os informes gerais foram apresentados os recursos ao Conselheiro Vinícius. **ENCAMINHAMENTO 2**: agendar com a 1ª Secretária uma reunião da comissão para elaboração de parecer prévio dos recursos apresentados ao CMMA. Evento Carnaval Jazz e Blues na Lagoa de Iriry, dada a ciência do processo nº945/2023, que estima um público de 800 pessoas/dia, das 16 às 19 horas. Por ser um evento público é responsabilidade da SEMAP disponibilizar lixeiras e sacos plásticos, assim como o gerenciamento dos resíduos através de Ordem de Serviço. O controle do volume sonoro é realizado pela COMFIS. Sr. Uilson sugeriu que seja inserido na Resolução a ser formatada, que seja solicitada a estimativa de material para o planejamento da gestão de resíduos em eventos tanto públicos quanto privados. Recomendou também que sejam encaminhados os processos para aprovação via e-mail para análise prévia. Após discussão foi tirado o **ENCAMINHAMENTO 3**: Aprovada a realização do evento Carnaval Jazz & Blues na Lagoa do Iriry, conforme processo nº945/2023. Tratando do OFÍCIO CMMA Nº30/2022 foi dada ciência ao CMMA, do documento encaminhado à FROC questionando a realização do evento POR DO SOL NA LAGOA DE IRIRY. O Conselho se posicionou da seguinte forma e deverá ser encaminhada resposta à FROC, via ofício, com o **ENCAMINHAMENTO 4**: Eventos e quaisquer atividades sejam fixas ou itinerantes na APA da Lagoa de Iriry, devem ser submetidos à Resolução CMMA nº012/2017. Entende-se que existe impacto a ser analisado e planejado, devido as normas de utilização do espaço diferenciado (APA da Lagoa de Iriry). Foi dada ciência aos conselheiros sobre a expedição da Resolução SEMAP Nº32/2023, e que será elaborado um decreto regulamentando a mesma, e será submetido ao CMMA. Na próxima reunião será apresentado um termo de referência, embasado em documento do INEA, referente aos critérios para aplicação de multas. Tratando do processo nº19.880/2022, a fiscalização entende que a empresa SUGATUDO deveria ser autuada por realizar atividade sem licença. Foi multada em R\$17.000,00 (dezesete mil reais), recorreu à JARIA que manteve a multa. Foi recebido Ofício SAAE nº 003/2023, e o DECPA elaborou a minuta de um Termo de Compromisso Ambiental – TCA, medida tomada antes da publicação da Resolução SEMAP Nº32/2023. Sr. Nestor sugeriu amortizar as horas de trabalho sem deslocamento. Sr. Uilson também fez uma sugestão, caso a empresa não utilize todas as horas calculadas no local planejado no prazo estipulado, que seja realizado o serviço em outros locais que demandam o serviço no município. Sr. Nestor deu ciência aos Conselheiros que foi emitida pelo INEA a Licença de Instalação – LI, do trecho Âncora – Mar do Norte da Rodovia RJ-106, o segundo trecho terá outro viés e haverá uma parceria junto a Secretaria de Meio Ambiente de Macaé. Outro ponto discutido na reunião foi a questão da Lagoa de Iriry e as causas de mal-estar ocorridas na cidade, seria a lagoa ou as cisternas contaminadas pelas enchentes? A SEMUSA relatou que no processo de investigação, foi relatado pelos pacientes, que os mesmos estiveram na lagoa. Sr. Uilson solicitou informações relativas a balneabilidade das águas do município, onde não foi analisado e divulgado os dados da balneabilidade. Relatou que vai abrir um processo solicitando informações sobre a comunicação entre município e INEA a respeito o assunto: discussão sobre informações disponibilizadas aos turistas, moradores e frequentadores da lagoa. Sr. Nestor sugeriu a seguinte deliberação que foi acatada pelo CMMA. **ENCAMINHAMENTO 5**: Convocar um representante do INEA quando houver esse tipo de questionamento relativo a balneabilidade para esclarecer tecnicamente. Sr. Uilson questionou se o plano de manejo tem diretrizes de monitoramento da lagoa. Sr.ª Nathalia entende que devido ao histórico, deve-se debruçar sobre o assunto e se necessário, contratar uma empresa para realizar a análise para benefício da população. Sr. Nestor argumentou que não terceirizará este serviço. Deve-se cobrar do INEA,



87 pois não há no município responsável para monitorar a balneabilidade. E como se faria isso, com recursos  
88 do Fundo? Segundo ele, com base nas análises do INEA, pode-se firmar atividade de fiscalização. Não se  
89 pode sobrepor atividades que estão em execução. Seguindo nos informes, o Presidente destacou o envio  
90 de ofício à Câmara dos Vereadores sobre a visita de rotina realizada em Costazul, sendo que ainda estava  
91 em análise pelo Ministério Público Federal – MPF o Projeto de Recuperação de Área Degradada e  
92 Alterada – PRADA, e será dada publicidade dos documentos após o crivo do MPF. Sr. Márcio ressaltou  
93 que tudo que consta no processo administrativo do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, está  
94 disponível ao público no site do MPF. Sr. Uilson mencionou o processo administrativo nº47473/2022, o  
95 qual foi dada ciência através do grupo de WhatsApp do CMMA. No processo solicita que a SEMAP  
96 divulgue em áudio e vídeo as reuniões públicas na íntegra. Sr. Nestor informou que o referido assunto  
97 será pauta da próxima reunião do CMMA, pois o Dr. Marcio não teve tempo hábil para análise.  
98 **ENCAMINHAMENTO 6:** O processo administrativo nº47.473/2022 fará parte da pauta da próxima reunião  
99 do Conselho. Sr.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Cristina sugeriu que sejam realizadas atividades educacionais para auxiliar na  
100 educação ambiental e fomentar. Sr. Nestor pretende definir uma sala para educação ambiental e um ponto  
101 focal dos Conselhos, onde se poderá fazer os devidos planejamentos, orçamentos, etc. Sr.<sup>a</sup> Eliane  
102 acredita que se deve trabalhar com prioridades e olhar para frente, analisando o passado. Concorde que  
103 os Conselhos são espaços para se colocar ideias e pensar dentro do que for possível realizar. Nada mais  
104 havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e dispensou os presentes às 12 h e 31 min.  
105 E eu, Mônica Linhares da Silva, com a colaboração da Sr.<sup>a</sup> Camila Madureira, lavrei a presente, que será  
106 assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115

**Nestor Prado Junior**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Meio Ambiente de Rio das Ostras